



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

CONSELHO DE ESCOLA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA  
Acta n.º 4/2014  
(Reunião de 11 de Abril de 2014)

- §1. No décimo primeiro dia do mês de Abril de 2014, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu na Sala do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa o seu Conselho de Escola.
- §2. Estiveram presentes na reunião, enquanto membros docentes, o Professor Doutor Vasco Pereira da Silva (também Presidente do Órgão), o Professor Doutor Januário Costa Gomes, o Professor Doutor Luís Pereira Coutinho, a Professora Doutora Margarida Seixas, o Professor Doutor José Luís Ramos, o Dr. Marco Capitão Ferreira, o Dr. João Ascenso (em substituição do Professor Doutor Jorge Reis Novais) e o Dr. David Martins; enquanto membros discentes, os estudantes Bruno Grazina, Carolina Cabral, Filipe Nascimento e Maria Desidério (em substituição do estudante João Estrela); em representação dos funcionários esteve Isabel Ramos; sem direito de voto, esteve ainda presente o estudante Pedro Gonçalves, na qualidade de presidente eleito, em representação da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa.
- §3. Antes do início da ordem de trabalhos, devido à impossibilidade da presença do estudante João Estrela, o Conselho de Escola procedeu à indicação de um Secretário ad hoc, tendo sido escolhido o estudante Bruno Grazina. Este, propôs que a reunião fosse gravada para efeitos de auxílio na produção da presente acta. Esta proposta foi acolhida por unanimidade pelos Conselheiros de Escola.
- §4. A **Ordem de Trabalhos** consistia nos pontos 1) Aprovação da Acta da reunião anterior; 2) Discussão e aprovação do relatório e das contas do ano de 2013; 3) Outros Assuntos.
- §5. (**Aprovação da Acta da reunião anterior**) O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva começou por referir que houve várias emendas que foram colocadas em cima da mesa e referidas via email, dando aberta a discussão sobre este ponto. O Professor Doutor José Luís Ramos referiu que a gravação das reuniões se reveste da maior importância, de modo a que seja mais fácil que as actas sejam uma reprodução fiel das mesmas, continuou declarando que na sua opinião a recepção do projecto de acta tinha sido tardia, sugerindo que futuramente fossem enviadas com uma antecedência mínima de 24 horas. Continuando, o Professor propôs que a votação da acta fosse adiada para uma reunião posterior. O Professor Vasco Pereira da Silva referiu que é necessário que se tenha também em conta que se trata de uma reunião ordinária cuja data foi sucessivamente objecto de alterações por impossibilidades de diversos conselheiros e que tal facto constitui situação excepcional que obrigou a alguma improvisação deste ponto e previu que daí em diante os processos iriam ter a sua tramitação



que as contas em discussão e na votação são relativas ao exercício do seu mandato. O Presidente do Conselho de Escola encerrou este ponto perguntando aos restantes membros do órgão se concordavam com o a proposta de adiamento da votação, tendo os presentes concordado.

- §7. **(Outros Assuntos)** O Professor Doutor Januário Costa Gomes referiu que quanto à questão do regimento do Conselho de Escola foi apresentada numa primeira fase uma proposta pelo Professor Doutor Luís Pereira Coutinho e posteriormente foi apresentada uma nova proposta com algumas alterações pelo estudante Bruno Grazina. O Professor Doutor Luís Pereira Coutinho referiu em seguida que analisou as alterações propostas pelo estudante, concordando com a criação de um período antes da ordem do dia e com a sistematização apresentada neste ponto, manifestando no entanto dúvidas quanto ao ponto das comissões especializadas e grupos de trabalho. Em seguida, o estudante Bruno Grazina reiterou toda a disponibilidade para continuar a trabalhar na questão da revisão da proposta de regimento, no sentido de se chegar a uma proposta consensualizada, referindo que as alterações propostas foram sobretudo no sentido de uma harmonização da estrutura do regimento de acordo com os regimentos vigentes nos restantes órgãos da Faculdade e também no sentido de permitir uma maior abertura do Conselho de Escola à Comunidade Académica. O estudante abordou também a questão da previsão normativa das comissões e grupos de trabalho, referindo a importância de pelo menos uma previsão genérica dado que o Conselho de Escola poderá futuramente constituir comissões e grupos de trabalho, dando o exemplo prático da constituição de uma comissão redactora de um futuro regimento. O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva interveio dizendo que na generalidade julgava esta uma boa proposta, congratulando o Professor Doutor Luís Pereira Coutinho e o estudante Bruno Grazina pelo trabalho realizado. Em seguida, o Presidente do Conselho de Escola referiu que havia sido entregue uma moção sobre o Programa Alimentar da Universidade de Lisboa pelo estudante Bruno Grazina (a qual se anexa à presente acta), pedindo em seguida ao estudante que a apresentasse. O estudante Bruno Grazina especificou que a moção incide sobre a extinção do “Menu Estudante” do Programa Alimentar da Universidade de Lisboa, realçando que actualmente não existe na Faculdade de Direito de Lisboa um serviço de refeições a preço social para alunos, o que se revestia no seu entender da maior importância dado o crescente abandono do Ensino Superior, que só na Faculdade aumentou 58% em 2013 comparativamente a 2012. O estudante concluiu dizendo que na sua opinião seria importante que um órgão como o Conselho de Escola se pronunciasse sobre esta questão, utilizando o seu peso como forma de pressão política para garantir que os alunos da Faculdade tenham acesso a uma refeição a preço social e em tempo útil nas instalações da Faculdade de Direito de Lisboa. O Professor Doutor Jorge Duarte Pinheiro interveio dizendo que a Direcção tem acompanhado com preocupação as questões ligadas à área da acção social e que tem procurado dar respostas aos problemas que têm surgido, terminando a sua intervenção

referindo que louvava o esforço da AAFDL para providenciar as condições necessárias ao aquecimento de refeições. Entrevi em seguida o Presidente eleito da AAFDL, Pedro Gonçalves, que começou por saudar os presentes, referindo que é a primeira vez que se dirige ao plenário nestas condições. O estudante continuou, fazendo um apelo à reflexão sobre esta temática e quanto à questão da suspensão de direitos que foram adquiridos pelos estudantes, nesse sentido, e para além de subscrever e secundar a moção apresentada, o estudante solicitou que o Conselho de Escola se pronunciasse publicamente acerca desta matéria. O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva saudou o novo Presidente da AAFDL, deixando votos de um bom mandato. Em seguida, sugeriu que o Conselho de Escola considerasse separadamente o texto da moção do conteúdo da proposta de deliberação do Conselho. O Dr. João Ascenso cumprimentou o estudante Pedro Gonçalves, tendo em seguida mostrado concordância com a proposta do Professor Doutor Vasco Pereira da Silva. O Professor Doutor Luís Pereira Coutinho referiu que tinha dificuldade em votar favoravelmente a moção naqueles termos, por razões de legalidade, referindo contudo que não se opunha ao apoio a estudantes especialmente carenciados. O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva sugeriu em seguida que a moção não fosse votada e que fosse formulada posteriormente uma moção da AAFDL e que o Conselho de Escola posteriormente se pronunciasse sobre a associação à mesma. O Presidente da AAFDL referiu que considera que o “Menu Estudante” deve ser salvo e subscreveu a sugestão do Professor Doutor Vasco Pereira da Silva, comprometendo-se em seguida a elaborar, conjuntamente com os restantes Conselheiros discentes, uma moção mais detalhada e sugeriu que fosse constituído um grupo de trabalho ad hoc para ponderar uma solução para esta questão. Entendendo o Conselho por maioria que não estaria em condições de votar a moção proposta, reiterou este órgão ainda assim apoiar as medidas que visem o reforço dos apoios sociais aos alunos.

§8. Terminada a reunião, ficou agendada a seguinte para o dia 28 de Abril.

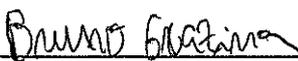
O Presidente da Assembleia



---

Vasco Pereira da Silva

O Secretário ad hoc da Assembleia



---

Bruno Grazina

(ANEXO)

### **Moção**

#### **A extinção do "Menu Estudante" do Programa Alimentar da Universidade de Lisboa**

O "Menu Estudante" do Programa Alimentar da Universidade de Lisboa foi criado no início do ano civil de 2013, na sequência do encerramento da Cantina 2 – Cantina da UL na Av. das Forças Armadas, permitindo que os estudantes da Universidade de Lisboa pudessem usufruir de uma refeição diária com o custo de 2,40 euros, nos bares das faculdades de Ciências, Direito, Farmácia, Letras, Medicina e Medicina Dentária.

No dia 1 de Abril de 2014, o "Menu Estudante" do Programa Alimentar da ULisboa foi descontinuado, deixando estas seis faculdades de ter ao dispor um espaço interno que proporcione um serviço alimentar de qualidade mantendo os preços sociais.

Reconhecendo que:

- O investimento na educação e no desenvolvimento pessoal são fundamentais para a afirmação dos cidadãos na vida activa, constituindo uma importante mais-valia para a qualificação e desenvolvimento do País;
- A actual conjuntura económica e social tem implicações directas no crescente abandono dos estudos no Ensino Superior;

- O "Menu Estudante" do Programa Alimentar da Universidade de Lisboa se reveste da maior importância, permitindo que todos os dias fossem servidas cerca de 700 refeições a preços sociais (2,40 euros);
- Devido à extinção deste programa, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa não tem actualmente espaços onde os alunos possam usufruir de uma refeição a preço social;
- A cantina velha não é alternativa visto que nem sempre garante a possibilidade de refeições em tempo útil;
- Os alunos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa nem sempre têm acesso a refeições a preços sociais em tempo útil.

Face ao exposto, o Conselho de Escola da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, reunido a 11 de Abril de 2014, delibera:

- Condenar a insuficiência das verbas estatais atribuídas ao Ensino Superior;
- Solicitar que a Reitoria da Universidade de Lisboa encete todas as diligências necessárias para que os alunos da Faculdade de Direito de Lisboa possam ter acesso a uma refeição diária a preço social, no espaço da Faculdade;
- Recomendar ao Director da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa a prossecução de medidas que visem um reforço das políticas internas de acção social;
- Requerer que sejam equacionadas, nas linhas estratégicas da Universidade de Lisboa, as formas de acção que contribuam para concretizar a garantia do reforço dos apoios sociais aos estudantes;
- Endereçar cópia desta moção ao Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, ao Director da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, ao Conselho Geral da Universidade de Lisboa, ao Reitor da Universidade de Lisboa, ao Conselho de Gestão da Universidade de Lisboa, ao Provedor do Estudante e ao Ministro da Educação e Ciência do Governo de Portugal.

Lisboa, 11 de Abril de 2014

O Conselho de Escola da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa